



AUTORIZAÇÃO N.º 5521 /2013

I. Do Pedido

O CIDES – Departamento de Ciência de Informação e da Decisão em Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo observacional sobre a “Predição do desenvolvimento de úlcera a nível podológico em utentes com diabetes”.

Serão incluídos no estudo aproximadamente quinhentos indivíduos, maiores de idade, diagnosticados com diabetes e que recorram à consulta de Podologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE ou à consulta de rastreio podológico da USF Aquae Flaviae.

A participação no estudo consiste na recolha de dados do processo clínico pelo médico, enfermeiro ou podologista assistente, na avaliação podológica e na realização de testes de diagnóstico não invasivos. Prevê-se a duração do estudo pelo período de um ano, sendo a recolha de dados efetuada no momento da inclusão do participante no estudo, assim como seis e doze meses após essa data.

O profissional de saúde assistente solicitará consentimento informado, cuja declaração arquivará em local de acesso reservado na unidade de saúde.

Os dados serão recolhidos num caderno de recolha de dados em papel e em suporte eletrónico.

No “caderno de recolha de dados” não há identificação nominal do titular, sendo aposto um código de doente. A chave desta codificação só será conhecida do profissional de saúde assistente e da investigadora principal.

Os destinatários serão ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e garantida confidencialidade no tratamento.



II. Da Análise

A CNPD já se pronunciou na sua Deliberação n.º 227/2007 sobre o enquadramento legal, os fundamentos de legitimidade, os princípios orientadores para o correto cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei de Protecção de Dados – LPD), bem como as condições gerais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para esta finalidade.

No caso em apreço, a notificação enquadra-se no âmbito tipificado por aquela Deliberação.

O fundamento de legitimidade é o consentimento expresso da titular dos dados.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cfr. alínea b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

III. Da Conclusão

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 27.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e artigo 30.º da LPD, com as condições e limites fixados na referida Deliberação n.º 227/2007, que se dão aqui por reproduzidos e que fundamentam esta decisão, a CNPD autoriza o tratamento de dados supra referido, para a elaboração do presente estudo.

Termos do tratamento:

Responsável pelo tratamento: CIDES – Departamento de Ciência de Informação e da Decisão em Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Finalidade: Estudo observacional sobre a “Predição do desenvolvimento de úlcera a nível podológico em utentes com diabetes”.

Categoria de Dados pessoais tratados: código do participante, dados demográficos (mês e ano de nascimento, género), data da avaliação, dados antropométricos (peso e altura), existência de cuidadores, autonomia física, história clínica da diabetes,



doenças concomitantes, avaliação podológica, testes de diagnóstico não invasivos e seguimento aos seis e doze meses após a inclusão no estudo.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto do profissional de saúde assistente.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação: A chave de codificação dos dados do titular deve ser destruída um mês após o fim do estudo.

Dos termos e condições fixados na Deliberação n.º 227/ 2007 e na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 30 de julho de 2013

Carlos Campos Lobo (Relator), Luis Barroso, Helena António, Vasco Almeida, Luís Paiva de Andrade

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipa', with a long horizontal stroke extending to the right.

Filipa Calvão (Presidente)